



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3513/2017	11-10-2017	SAI-SRAPAP/2017/591		21-11-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 320/XI – FALTA DE PROFESSORES DO  
PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ESCOLA BÁSICA E  
SECUNDÁRIA DAS FLORES**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Tal como é do conhecimento público a situação foi originada pelo facto de os docentes colocados não terem aceite a colocação na EBS Flores, tendo sido necessário proceder à sua substituição nos termos regulamentares.

A substituição, que é feita de acordo com um modelo há vários anos implementado e reconhecido como transparente, obedece a requisitos legais.

A situação foi temporária, e está ultrapassada, e os alunos, concretamente de duas turmas, das dez existentes, foram distribuídos por outras salas e professores até à chegada, à ilha das Flores, dos professores substitutos.

A Secretaria Regional da Educação e Cultura de acordo com as suas competências e no respeito pela lei, tem vindo, como sempre o fez, a trabalhar com todas as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

unidades orgânicas de Santa Maria ao Corvo no sentido de colmatar as situações decorrentes da colocação dos docentes no sistema educativo regional.

Com os melhores cumprimentos, e *considera-se*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3529</u>	Proc. n.º <u>54.04.08</u>
Data: <u>07/11/21</u>	N.º <u>320/81</u>